

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551001452 IE: 7026092210089

PC DA BIBLIA, 200, MARTINS, BOX 6 E 7, UBERLÂNDIA - MG

SAC: 0800 085 8830

Viação: **REAL EXPRESSO LIMITADA**

Origem: **UBERLANDIA - MG**

Destino: **BRASILIA - DF**

Data: **19/11/2023** Horário: **23:25** Poltrona: **3** Plataforma: **09 A 12**

Linha: **BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)**

Prefixo: **12-0200-41** Serviço: **20420240** Classe: **LEITO INDIVIDUAL**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**



Passageiro: **DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO**

Documento: **17762590**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa 249,27

Pedágio 4,97

Taxa de embarque 6,30

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 260,54

Desconto 36,85

Valor a pagar R\$ 223,69



100313140

Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**

Valor pago R\$ 223,69

Troco



BP-e nº: 600162 Série: 101 Bilhete: 313140

Protocolo de autorização: 131230187173427

Data de autorização: 19/11/2023

Consulta pela chave de acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31231125634551001452631010006001621235863433

ICMS: 39,13 (18,00%) OUTROS TRIB: 12,28 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551001452 IE: 7026092210089

PC DA BIBLIA, 200, MARTINS, BOX 6 E 7, UBERLÂNDIA - MG

SAC: 0800 085 8830

Viação: **REAL EXPRESSO LIMITADA**

Origem: **UBERLANDIA - MG**

Destino: **BRASILIA - DF**

Data: **19/11/2023** Horário: **23:25** Poltrona: **3** Plataforma: **09 A 12**

Linha: **BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)**

Prefixo: **12-0200-41** Serviço: **20420240** Classe: **LEITO INDIVIDUAL**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**



Passageiro: **DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO**

Documento: **17762590**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa 249,27

Pedágio 4,97

Taxa de embarque 6,30

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 260,54

Desconto 36,85

Valor a pagar R\$ 223,69



100313140

Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**

Valor pago R\$ 223,69

Troco



BP-e nº: 600162 Série: 101 Bilhete: 313140

Protocolo de autorização: 131230187173427

Data de autorização: 19/11/2023

Consulta pela chave de acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31231125634551001452631010006001621235863433

ICMS: 39,13 (18,00%) OUTROS TRIB: 12,28 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)